



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2022
Unidade de Origem	Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Norma promulgada.

Ibitinga, 03 de maio de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS